



# Diário da Justiça

## Eletrônico

Caderno 1  
ADMINISTRATIVO

Presidente:  
Desembargador  
Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Ano XV • Edição 3384 • Manaus, quarta-feira, 17 de agosto de 2022

dje.tjam.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEÇÃO I

#### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 2.608, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o encaminhamento SECOP (doc. 0662433), bem como a Decisão SECGAD (doc. 0662733), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2017/0000020452-00**,

##### RESOLVE

**DESIGNAR** os servidores **JOÃO CARLOS SAMPAIO NETO** como Fiscal e **IVANDER CAVALCANTE SCANTBELRUY** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 022/2017-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa SERV-CONSTRUTORA LTDA**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

##### PORTARIA Nº 2.609, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o encaminhamento SECOP (doc. 0662433), bem como a Despacho SECGAD (doc. 0662733), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2017/0000020452-00**

##### RESOLVE,

**I - EXCLUIR** a servidora **ANDRÉA SOUSA DOS SANTOS** da Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, instituída pela Portaria nº 2.093, de 12 de julho de 2022, bem como pela Resolução nº 005/2021, de 11 de junho de 2021.

**II - INCLUIR** o servidor **JOÃO CARLOS SAMPAIO NETO, com ônus**, Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, instituída pela Portaria nº 2.093, de 12 de julho de 2022, bem como pela Resolução nº 005/2021, de 11 de junho de 2021, **a contar do início de sua designação como fiscal**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente